



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 214/2024**

Município de Marcelino Ramos - RS

Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social, Educação, Agricultura,
Finanças, Turismo e Administração

Tipo de julgamento: menor preço **Unitário**

Modo de disputa: aberto

O MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Decreto Municipal nº 084/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma presencial, do tipo menor preço Unitário, tendo por objetivo o registro de preços unitários para **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 222/2021.

A sessão do pregão presencial será realizada no seguinte endereço: **Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, localizada na Praça Padre Basso nº 15 - Centro**, no dia **28/08/2024**, às **08:00hs**, onde estão reunidos o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 1662/2024 de 07 de março de 2024, com a finalidade de receber as propostas e os documentos de habilitação.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação para o fornecimento da **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I).

1.2. A entrega dos produtos deverá ser feita na sede da Secretaria solicitante, durante o horário de expediente desta, em até **48 (quarenta e oito) horas** da ordem de fornecimento, devendo comunicar-se previamente com o fiscal da ata de registro de preços, para que esse acompanhe a entrega.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 3 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS/RS

EDITAL DE PREGÃO Nº 10/2024

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

PROPONENTE (NOME COMPLETO)

AO MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS/RS

EDITAL DE PREGÃO Nº 10/2024

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE (NOME COMPLETO)

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

3.1.1. A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.

3.2. A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

3.3.1. se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

3.3.1.1. cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

3.3.1.2. documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

3.3.1.3. inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

3.3.1.4. decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

3.3.1.5. registro comercial, se empresa individual.

3.3.2. se representada por procurador, deverá apresentar:

3.3.2.1. instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

3.3.2.2. carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Observação 1: Em ambos os casos (3.3.2.1 e 3.3.2.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

Observação 2: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.4. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

3.5. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador ou representante legal da empresa, ou qualquer outro documento oficial que comprove que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.

3.5.1. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 a 6.18 e 7.3, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração firmada por contador ou representante legal, ou qualquer outro documento oficial que comprove que se enquadra como beneficiária, além de todos os documentos previstos neste edital.

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.

4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

4.3. O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão:

4.3.1. comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;

4.3.2. declarar que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

4.3.3. declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

4.3.4. declarar que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4.3.5. declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

4.3.6. declaração que a licitante possui depósito para armazenar os produtos perecíveis, no perímetro urbano do Município de Marcelino Ramos/RS.

4.3.7. Outras eventuais declarações complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhadas no prazo de 02 (duas) horas.

5. DA PROPOSTA DE PREÇO:

5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em **60 dias**, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

5.1.1. razão social da empresa;

5.1.2. descrição completa do produto ofertado, marca, modelo, referências e demais dados técnicos;

5.1.3. preço unitário líquido, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

Observação: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

5.1.4. Está disponível para elaboração das propostas de preços o sistema de cotação eletrônico **SysPropostas**, conforme abaixo:

5.1.4.1. As empresas devem continuar apresentado seu credenciamento e os dois envelopes (1 - Propostas e 2 - Documentação), além de trazer suas propostas em mídia eletrônica (CD ou Pen drive), conforme especificações contantes no próprio sistema/programa.

5.1.4.2. O **SysPropostas** é totalmente livre/gratuito e encontra-se disponível para download no Site da Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, janela Transparência, sub-janela Portal Transparência - Licitações e Contratos/Convênios - Painel de Licitações, link de acesso direto: <https://sistema.marcelinoramos.rs.gov.br:8181/sys523/publico/painel-licitacoes.xhtml>

5.1.4.3. O arquivo eletrônico em formato .xml, com os itens da licitação para elaboração da proposta via sistema está disponível para download dentro de cada licitação, na aba “Detalhes - Arquivo SysPropostas”.

5.1.4.4. A não utilização desta sistemática de cotação veda a participação de qualquer licitante.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

6.2. Serão desclassificadas as propostas que:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação após a fase de lances;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

6.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

6.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

6.6. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

6.6.1. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado desempate na forma de sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.6.2. Os licitantes poderão oferecer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

6.6.3. Dada a palavra a licitante, esta disporá de 60 (sessenta segundos) para apresentar nova proposta.

6.6.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 0,10 (dez) centavos**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

6.6.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

6.6.6. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.7. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

6.9. O valor da proposta será reajustado pelo índice IPCA com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

7.1. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 3.5, deste edital.

7.1.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

7.2. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

7.2.1. A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

7.2.2. Se a beneficiária convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 7.1.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.

7.3. Se não houver licitante que atenda ao item 7.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.3.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

7.3.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

7.3.3. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle

7.4. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.4.1. empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

7.4.2. empresas brasileiras;

7.4.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.4.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

8.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 4.3, subitem 4.3.6, deste Edital.

8.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

8.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante vencedora deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

- 9.1.1. cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- 9.1.2. cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 9.1.3. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- 9.1.4. cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 9.2.1. comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.2.2. prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.2.3. prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 9.2.4. prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.
- 9.2.5. Alvará Sanitário do Município Sede do Licitante.

9.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador); registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC que, comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

OBS: O documento referido acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

a.1) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

a.1.1) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):

- registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- publicados em Diário Oficial; e
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.1.2) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do livro Diário, (Balanço e das Demonstrações Contábeis) inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou
- Apresentada por meio do sistema público de escrituração digital – SPED, sendo comprovada a autenticação dos livros pelo recibo de entrega emitido pelo SPED, de acordo com o disposto no art. 78-A do decreto nº 1.800/1996 com a redação determinada pelo decreto nº 8.683/2016.

a.1.3) Sociedade criada no exercício em curso:

- por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;

9.4. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

9.5. A substituição referida no item 9.4. somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

9.6. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emissor do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

9.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

9.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

9.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10. VEDAÇÕES

10.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

10.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 10.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

10.3. Durante a vigência da ata de registro de preços, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços.

11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

11.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

11.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

11.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.5 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

11.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

11.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

11.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 11.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

11.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

11.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

12.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

13.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

13.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da ata de registro de preços nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

13.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 5.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

13.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 13.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

13.5.1. convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

13.5.2. adjudicar e celebrar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

14. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

14.1. O termo inicial de vigência será o de sua assinatura e o final ocorrerá em **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA:

15.1. As hipóteses de cancelamento da ata estão dispostas no regulamento.

15.2. No caso de cancelamento da ata, em que o fornecedor não tiver tido ingerência sobre a descontinuidade do produto no mercado, não será penalizado, contudo deverá ser feita a reclassificação da ata.

15.3. Se, no decorrer da contratação, o fornecedor apresentar pedido de cancelamento dos preços registrados, deverá apresentar justificativas pela não continuidade do fornecimento, sem prejuízo de aplicação das sanções dispostas no item 22 deste edital.

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

16.1. Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto na ata, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

16.2. Os preços registrados poderão ser reequilibrados, desde que haja o convencimento do fiscal com base na documentação apresentada pela contratada, sob pena de indeferimento do pedido.

16.3. A resposta aos pedidos de revisão dos custos da ata, deverão ser feitas em até 05 (cinco) dias.

16.4. No caso em que a Administração se convencer pelo deferimento da revisão, deverá ser feito de forma concomitante pesquisa de preços de mercado para verificação de que os preços registrados pelas outras empresas na ata, momento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

em que deverá ser demonstrada a vantajosidade pela Administração, em que conceder os novos valores à contratada.

16.5. No caso de o preço revisado ficar maior que o do segundo colocado, será negada a revisão e reclassificada a ata de registro de preços.

17. FORMALIZAÇÃO DO CADASTRO RESERVA:

17.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a) dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

b) dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

17.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

17.3. O registro a que se refere o item 17.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

17.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea “a” do item 17.1 antecederão aqueles de que trata a alínea “b” do referido item.

18. DA CARONA:

18.1. Se outros órgãos ou entidades não participarem do procedimento, eles poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

18.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

18.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

18.1.3. prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

18.2. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

18.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 18.1. não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

19. RECEBIMENTO DO OBJETO

19.3. O objeto deve ser entregue no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** após o envio das ORDENS DE COMPRAS, que se fará através de e-mail.

19.2. Os objetos da licitação deverão ser entregues na sede da Secretaria solicitante, durante o horário de expediente desta.

19.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

19.4. O objeto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

19.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

20. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal, correndo a despesa na dotação orçamentária das secretarias solicitantes, conforme demanda.

20.2. A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

20.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de **10 (dez) dias úteis** da entrega do(s) produto(s).

20.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

21.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 21.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

21.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 21.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

21.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 21.2 do presente Edital.

21.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

21.6. A aplicação das sanções previstas no item 21.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

21.7. Na aplicação da sanção prevista no item 21.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 21.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

21.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

21.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

21.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

21.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

21.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 21.2 do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

22. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

22.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, mediante protocolo, na sede da Prefeitura Municipal, com endereço à Praça Padre Basso nº 15 - Centro, setor de licitações ou, pelo endereço de e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br, mediante comprovação de recebimento; no horário compreendido entre as 07:30hs e 16:00hs.

22.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas pelo órgão licitante no seguinte endereço: www.marcelinoramos.rs.gov.br / aba “Transparência” / sub-aba “licitações”.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

23.2. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto do presente edital, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

23.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

23.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Marcelino Ramos para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da ata de registro de preços e/ou contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Marcelino Ramos, 13 de agosto de 2024.

Andrigo Mileski
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

Anexo I
TERMO DE REFERÊNCIA

Processo de Licitação nº 214/2024

Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 10/2024

O presente termo tem por finalidade subsidiar a elaboração do edital de licitação e minuta de contrato.

1. OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios.**
- 1.2. Demais informações sobre a execução do objeto estão descritas no Edital, e também estarão disponíveis no site do Município, aba Licitações.

2. MOTIVAÇÕES / JUSTIFICATIVA:

- 2.1. Atender a demanda de gêneros alimentícios das secretarias solicitantes

3. ESPECIFICAÇÕES DOS BENS E PREÇOS DE REFERÊNCIA:

ITEM	PRODUTO	Descrição	Embalagem	QTD	Valor Unitário
1	Abacaxi	Variedade Pérola ou Havaí pesando aproximadamente 1,400 Kg por unidade. Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega, são e satisfazer as seguintes condições mínimas: a) ser de colheita recente, ser fresco e ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; d) a polpa e a casca deverão estar intactas, limpas e firmes; e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; f) não apresentar rachaduras ou cortes anormais e mofo.	Unidade	308	11,38
2	Abacaxi em calda enlatado	Abacaxi em calda enlatado, peso líquido 820g, peso drenado 400g	UN	154	15,00
3	Açafrão em pó	Açafrão (Cúrcuma) em Pó Puro.	Embalagem de 100 gramas	21	10,50
4	Açúcar	Açúcar baunilha, embalagem com 500g	Embalagem	58	9,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00

Fone: (54) 3372-1334

	Baunilha		com 500g		
5	Açúcar Confeiteiro	Ideal p/ bolos, tortas, sonhos, pacotes de 500g, composição: açúcar e amido de milho, não contém glúten. Data de fabricação e prazo de validade de acordo com RDC nº 360/03 - ANVISA.	Embalagem com 500 gramas	54	9,65
6	Açúcar Cristal	Açúcar cristal branco, aspecto granuloso fino a médio, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem resistente. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem 2 kg	126	12,24
7	Açúcar Cristal	Açúcar cristal branco, aspecto granuloso fino a médio, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem resistente. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem 5 kg	196	23,66
8	Açúcar mascavo	Fabricado de suco de cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, coloração e sabor característicos. Com a identificação do produto, rótulo com ingredientes e valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade. AGROINDUSTRIA COM ALVARÁ SANITÁRIO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO.	Embalagem com 1 kg	62	17,25
9	Açúcar Refinado	Composto por sacarose originário do suco da cana, com aspecto sólido e bem definido, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	Embalagem com 1 kg	71	7,03
10	Água com Gás	Acondicionada em garrafa tipo pet, tampa com rosca e lacre. Contendo 500ml. Suas condições deverão estar de acordo com o DEC. 3029 de 16/04/99 e RDC nº274, de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Embalagem apresentando Lote, data de fabricação e validade do produto.	Embalagem 500 ml	4.520	2,70
11	Água Mineral	Acondicionada em garrafa tipo pet, tampa com rosca e lacre. Contendo	Embalagem	5.480	2,55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00

Fone: (54) 3372-1334

	Sem Gás	500ml. Suas condições deverão estar de acordo com o DEC. 3029 de 16/04/99 e RDC nº274, de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Embalagem apresentando Lote, data de fabricação e validade do produto.	500 ml		
12	Água Mineral Copo	Água mineral natural sem gás, copo com 200ml.	UN	1.800	2,02
13	Alecrim Desidratado	Embalagem contendo apenas alecrim desidratado	Embalagem com 100 gramas	120	6,99
14	Alface	Variedades: Americana, Roxa, Crespa, Lisa ou Mimosa. Novos, frescos, sadios, de boa qualidade e apresentação. Sem vestígios de pragas, insetos, roedores. Folhas de coloração verde vivo, sem manchas amarelas ou marrons, maços de tamanho médio uniforme (média de 260 gramas por unidade).	Unidade	200	5,66
15	Alho Graúdo	Características: Alho Nobre. Características Técnicas: Tipo especial, Classe 6. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio e isento de substâncias nocivas à saúde. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	KG	18	40,00
16	Ameixa seca sem caroço	Desidratada, inteiras, isenta de fermentações, viscosidade, manchas, defeitos e mofo. Isenta de açúcares e conservantes. Sabor característico, isento de sabores estranhos. Textura macia. Embalagem de 1 kg hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem deve apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Informação aos alérgicos. Pode ser orgânico. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	Embalagem de 1KG	16	38,00
17	Ameixa seca sem caroço	Desidratada, inteiras, isenta de fermentações, viscosidade, manchas, defeitos e mofo. Isenta de açúcares e conservantes. Sabor característico, isento de sabores estranhos. Textura macia. Embalagem de 200g hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem deve apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de	Embalagem 200gr	28	16,29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

		fabricação, prazo de validade. Informação aos alérgicos. Pode ser orgânico. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.			
18	Amendoim	Amendoim cru, com pele; tipo 1, constituído de grãos inteiros, sãos, limpos e de primeira qualidade; sem fermentação e mofo; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem com 400 gramas	434	8,33
19	Amido de milho	Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem com 1 Kg	66	10,75
20	Amido de milho	Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem 500gr	56	7,06
21	Arroz Branco	Tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes, queimados, pedras, mofos, cascas, carunchos, cheiro forte, intenso e deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, proveniente de estabelecimento com Alvará Sanitário na Secretaria de Saúde do Estado.	Embalagem 5 Kg	26	31,67
22	Atum ralado em óleo	ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, produto preparado com pescado limpo, eviscerado sólido, cozido ou curado, isento de espinhas, peles e tendões, contendo líquido de cobertura, azeite de oliva ou óleo comestível. As latas não devem apresentar ferrugem e/ou estarem amassadas. Com rotulagem conforme a legislação vigente. Com SIF, CISPOA,	Lata com 170 gramas	144	8,83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00

Fone: (54) 3372-1334

		SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).			
23	Aveia em flocos finos	FLOCOS FINOS DE AVEIA - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem 170 gr	192	5,59
24	Aveia em flocos grossos	FLOCOS GROSSOS DE AVEIA - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem 170gr	180	4,99
25	Azeite de Oliva Extra Virgem	Com acidez máxima de 0,5%, (em ácido oleico), para temperar alimentos; O produto deve ser entregue com no mínimo 150 dias até a sua validade. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Embalagem de 500 Ml	21	53,27
26	Bacon em Cubos	Produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, com o mínimo de gordura. Registro no SIM, SISPOA ou SIF em embalagem de 500 g ou 1 kg, fechamento à vácuo ou bem lacrado, com identificação do fornecedor, produto, data de fabricação, validade.	KG	46	53,95
27	Bacon em Pedaco Inteiro	Produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, com o mínimo de gordura. Registro no SIM, SISPOA ou SIF em embalagem de 500 g ou 1 kg, fechamento à vácuo ou bem lacrado, com identificação do fornecedor, produto, data de fabricação, validade.	KG	10	48,50
28	Bala de goma tubo sortidas	Ingredientes: xarope de glicose, açúcar, amido de milho, água, aromatizantes, reguladores de acidez, bicarbonato de sódio e citrato de sódio, gelatina, acidulantes ácido cítrico e ácido málico, corantes artificiais tartrazina, azul brilhante FCF, vermelho 40, amarelo crepúsculo e azul indigotina.	Caixa com 30 tubos Tubos com 32 gramas	175	28,50
29	Bala de yogurte	Bala mastigável sabor iogurte de morango. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada,	Pacote de 600 gramas	172	10,99



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00

Fone: (54) 3372-1334

		acidulante ácido cítrico, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizante e corante artificial vermelho 40. NÃO CONTÉM GLÚTEN.			
30	Banana Caturra	Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega, são e satisfazer as seguintes condições mínimas: a) ser de colheita recente, ser fresco e ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato; c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; d) a polpa e a casca deverão estar intactas, limpas e firmes; e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; f) não apresentar rachaduras ou cortes anormais e mofo.	KG	763	4,82
31	Banha de porco	BANHA DE PORCO com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).	Embalagem de 1 kg	15	15,45
32	Barra de chocolate 30% cacau	Chocolate meio amargo com no mínimo 30% de cacau. Embalado individualmente. Características: devem apresentar gosto e sabor característicos do produto. <u>SEM GORDURA VEGETAL HIDROGENADA</u> . Entregue sem deformidades e defeitos. Em embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	Embalagem de 1 kg	22	33,20
33	Barra de chocolate branco	Para derreter como cobertura. Entregue sem deformidades e defeitos. Em embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	Embalagem de 1 kg	26	37,27
34	Barra de chocolate branco	Chocolate com no mínimo 20% de derivados de cacau em sua composição, <u>SEM GORDURA VEGETAL HIDROGENADA</u> . Entregue sem deformidades e defeitos. Em embalagem intacta com identificação	Embalagem de 90 gr	60	5,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

		completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.			
35	Barra de chocolate meio amargo	Para derreter como cobertura. Entregue sem deformidades e defeitos. Em embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	Embalagem de 1 kg	47	33,20
36	Barra de chocolate sabores sortidos	Chocolate com no mínimo 25% de cacau. Embalado individualmente. Características: devem apresentar gosto e sabor característicos do produto. <u>SEM GORDURA VEGETAL HIDROGENADA</u> . Entregue sem deformidades e defeitos. Em embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	Embalagem de 90 gramas	40	6,50
37	Batata Doce	BATATA DOCE: Características: Batata doce de 1ª qualidade. Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega, são e satisfazer as seguintes condições mínimas: a) ser de colheita recente, ser fresco e ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; d) a polpa e a casca deverão estar intactas, limpas e firmes; e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; f) não apresentar rachaduras ou cortes anormais e mofo. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	KG	73	6,33
38	Batata Inglesa	Características: Batata inglesa nova, lavada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega, são e satisfazer	KG	75	10,23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

		as seguintes condições mínimas: a) ser de colheita recente, ser fresco e ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; d) a polpa e a casca deverão estar intactas, limpas e firmes; e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; f) não apresentar rachaduras ou cortes anormais e mofo. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.			
39	Batata Palha	Batata palha de primeira qualidade - integro e crocante - embalado em plástico resistente - com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade (Pct 500g)	Embalagem com 500 gramas	176	18,50
40	Bebida vegetal	Bebida vegetal a base de castanha ou amêndoas nos sabores amêndoas original, baunilha e chocolate.	Embalagem de 250 ml	40	6,00
41	Bergamota	BERGAMOTA. Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega, são e satisfazer as seguintes condições mínimas: a) ser de colheita recente, ser fresco e ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; d) a polpa e a casca deverão estar intactas, limpas e firmes; e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; f) não apresentar rachaduras ou cortes anormais e mofo.	KG	175	8,45
42	Beterraba	Características: tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade. Deverá estar no ponto de maturação	KG	22	10,28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

		própria para o consumo no momento da entrega, são e satisfazer as seguintes condições mínimas: a) ser de colheita recente, ser fresco e ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato; c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; d) a polpa e a casca deverão estar intactas, limpas e firmes; e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; f) não apresentar rachaduras ou cortes anormais e mofo. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.			
43	Bicarbonato de Sódio	Para utilização em produtos de panificação. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem de 100 gramas	16	3,83
44	Bicarbonato de Sódio	Para utilização em produtos de panificação. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem de 1 KG	50	21,70
45	Biscoito Doce Tipo “Champagne”	A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Embalagem 180 gr	99	6,99
46	Biscoito Doce Tipo “Maisena”	A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Embalagem 370 gr	109	7,49
47	Biscoito Doce Tipo “Maria”	Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do	Embalagem de 350 gramas	109	7,99



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00

Fone: (54) 3372-1334

		produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.			
48	Biscoito Recheado (chocolate, morango, baunilha...)	Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto.	Embalagem com 130 gramas	50	3,44
49	Bolacha Doce Caseira	Sortida, feita de forma artesanal, utilizando produtos naturais, sem conservantes e aditivos químicos, em embalagens plásticas, transparentes, lacradas. Embalado em pacotes de 500 gr com a identificação do produto, rótulo com ingredientes e valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade. AGROINDUSTRIA COM ALVARÁ SANITÁRIO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO.	KG	98	32,50
50	Bolacha Salgada	Bolacha Salgada tipo Cream Cracker, biscoito água e sal.	Embalagem 350 gr	183	8,85
51	Bombom	Bombom, produto de primeira qualidade. Composto por wafer com recheio cremoso e cobertura sabor de chocolate branco. Peso unitário: 20g Acondicionado em embalagem plástica de 1 kg.	Pacote de 1 kg	124	53,80
52	Brócolis	Brócolis, com aspecto íntegro, sem partes estragadas, sem resíduos de terra, com folhas frescas e viçosas, sem presença de mofo, tamanho médio. Firmes, cor verde-escura.	UN	60	10,50
53	Cacau em pó	Cacau em pó 100% puro. O produto deve ser isento de açúcar, amidos e féculas de qualquer espécie. Deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Aparência: pó fino, homogêneo; cor: marrom escuro; odor: característico de chocolate; sabor: próprio de cacau. Com rotulagem e registros conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem 200 gr	154	26,66
54	Cacau em pó	Cacau em pó 50%. O produto deve ser isento de açúcar, amidos e féculas de	Embalagem de 200	59	16,45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

	50%	qualquer espécie. Deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Aparência: pó fino, homogêneo; cor: marrom escuro; odor: característico de chocolate; sabor: próprio de cacau. Com rotulagem e registros conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	gramas		
55	Café	Pó de Café, torrado e moído, tradicional, embalado à vácuo, com selo de pureza, ABC. (Pct 500g).	Embalagem de 500 gramas	300	21,60
56	Café em pó	Café em pó, extra forte, produto de 1ª qualidade. Com rotulagem e registros conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem de 200 gramas	271	20,63
57	Caixa de bolinho de baunilha recheio chocolate	Ingredientes: recheio sabor chocolate (açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, amido modificado, cacau em pó, líquido de cacau, fibra de aveia, emulsificantes: lecitina de soja ins 322 e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol ins 422, aromatizantes, conservador: sorbato de potássio ins 202 e gelificante: pectina ins 440, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, gordura vegetal, glucose, clara de ovo, óleo de milho, farinha de soja integral, amido modificado, carbonato de cálcio, farinha de rosca, sal, vitaminas: b1, b2, niacina, b6 e a, umectante: sorbitol ins 420, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos ins 471, lecitina de soja ins 322 e monoestearato de glicerina ins 471, conservadores: propionato de cálcio ins 282 e ácido sórbico ins 200, fermento em pó químico - amido, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio ins 450i, bicarbonato de sódio ins 500ii e fosfato monocálcico ins 341i e anti-umectante: carbonato de cálcio ins 170i, aromatizantes e acidulante: ácido cítrico ins 330. Contém glúten. Alérgicos: contém leite de vaca, ovos e derivados, soja e derivados e derivados	Embalagem com 14 unidades de 40 gramas	40	35,88



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

		de trigo e de aveia. Pode conter: centeio, cevada, triticale, amendoim, amêndoa, avelãs, castanha de caju, castanho-do-pará, gergelim e nozes.			
58	Caixa de bombom sortido	Caixa de bombom de chocolate, com no mínimo 250g, bombons sortidos de chocolate, caixa contendo 14 a 16 unidades (ou superior) de bombons com sabores variados. Validade mínima de 06 meses após a autorização de fornecimento.	Embalagem de 250 gramas	1.600	14,82
59	Caldo de Galinha	CALDO DE GALINHA; em tablete, cor apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato.	Caixa com 6 un.	16	2,73
60	Canela em pó	Canela em pó, acondicionada em embalagem original de fábrica, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem com 500 gramas	10	36,00
61	Canela em pó	Canela em pó, acondicionada em embalagem original de fábrica, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem com 50 gramas	64	12,53
62	Canela em rama	Canela em casca, deve ser constituída por cascas procedentes de espécimes vegetais genuínos, são e limpos. Possuir aspecto de casca em forma de semitubo, cor pardo-amarelada escura, ou marrom clara e cheiro e aroma característicos. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem 20 gr	60	7,00
63	Canela em rama	Canela em casca, deve ser constituída por cascas procedentes de espécimes vegetais genuínos, são e limpos. Possuir aspecto de casca em forma de semitubo, cor pardo-amarelada escura, ou marrom clara e cheiro e aroma característicos. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem 500 gr	34	69,90
64	Caqui	Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega, são e satisfazer as seguintes	KG	100	10,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

		condições mínimas: a) ser de colheita recente, ser fresco e ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; d) a polpa e a casca deverão estar intactas, limpas e firmes; e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; f) não apresentar rachaduras ou cortes anormais e mofo.			
65	Carne Bovina tipo agulha	Proveniente de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, sem adição de água, aditivos, ou coadjuvantes, livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).	KG	140	30,33
66	Carne Bovina tipo costela fina	Proveniente de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, sem adição de água, aditivos, ou coadjuvantes, livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).	KG	230	38,70
67	Carne, bovina, de 1ª, moída, sem gordura	CARNE DE PRIMEIRA MOÍDA NO MOMENTO DA ENTREGA, proveniente de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. Carne moída resfriada, sem gordura aparente. As carnes bovinas moídas resfriadas deverão apresentar-se, livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer espécie, isento de aditivos,	KG	290	45,45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00

Fone: (54) 3372-1334

		isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Ingrediente obrigatório: carnes resfriada, crua de bovino, sem adição de água, aditivos, ou coadjuvantes. Características sensoriais: textura: próprio da espécie, não amolecida, não pegajosa e sem perda de suco; cor: própria da espécie, sem manchas azuladas ou esverdeadas ou ainda pardacenta; odor: característico. A carne resfriada de bovino deverá ser mantida, entre 0° e 4°C Embalagem adequada individual em kg conforme pedido. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).			
68	Carne Suína sem pele e sem gordura	Carne suína picada congelada. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com a identificação do produto, rótulo com ingredientes e valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).	KG	130	18,80
69	Castanha de caju	Castanha de caju crua, sem sal, torrada	Embalagem de 100 gramas	34	14,00
70	Cebola graúda branca	Cebola branca, tamanho grande, casca lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	100	13,17
71	Cebola roxa	Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega, são e satisfazer as seguintes condições mínimas: a) ser de colheita recente, ser fresco e ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições	Kg	30	13,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

		adequadas para o consumo mediato e imediato; c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; d) a polpa e a casca deverão estar intactas, limpas e firmes; e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; f) não apresentar rachaduras ou cortes anormais e mofo.			
72	Cebolinha, crua	Porção composta de cebolinha, frescos e verdes, com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração de tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos. Maço com peso médio de 300 gramas por unidade.	MAÇO	124	6,25
73	Cenoura	Características: classe média, tipo especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade. Composição das raízes de 12 a 17cm de comprimento e 2,5cm de diâmetro. Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega, são e satisfazer as seguintes condições mínimas: a) ser de colheita recente, ser fresco e ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; d) a polpa e a casca deverão estar intactas, limpas e firmes; e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; f) não apresentar rachaduras ou cortes anormais e mofo. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	KG	70	9,93
74	Cereal	Cereal matinal, tipo flocos de milho, adoçado e enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem interna em saco de polietileno lacrada. Embalagem externa em caixa de papelão.	Embalagem com 230 gramas	30	12,49
75	Chantilly	Em embalagem tipo "TETRAPAK" intacta	Embalagem	16	32,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

		com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Sem gorduras trans. Sabor suave. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	de 1L		
76	Chás Variados	Caixa contendo 10 sachês Sabores: Camomila, Hortelã, Pós-Refeição, Abacaxi, Frutas Vermelhas, Pêssego, Maçã com Canela...	Caixa com 10 sachês	300	4,75
77	Chia	Semente de Chia em grãos, sem sujidade ou gravetos, primeira qualidade, pacote com no mínimo 200 gramas.	Embalagem de 200 gramas	55	24,49
78	Chocolate amargo 70% de cacau	Produto contendo: massa de cacau, açúcar, manteiga de cacau, emulsificante: lecitina de girassol, aromatizante natural. Isento de gordura vegetal hidrogenada.	Embalagem com 500 gramas	24	79,15
79	Chocolate ao leite em formato de barra	Chocolate ao leite com recheio de morango, em formato de barra.	Caixa com 32 unidades de 12,3 gramas	55	32,50
80	Chocolate ao leite	Em formato de barra	Embalagem de 360gr com 40 unidades de 9gr cada	30	42,40
81	Chocolate ao leite no formato de bastão	Apresentação: caixa com 30 unidades de no mínimo 16gr. Em formato de bastão, embaladas individualmente. Características: devem apresentar gosto e sabor característicos do produto. Entregue sem deformidades e defeitos. Em caixa intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Caixa com 30 unidades de 16 gramas	100	35,25
82	Chocolate branco no formato de bastão	Apresentação: caixa com 30 unidades de no mínimo 16gr. Em formato de bastão, embaladas individualmente. Características: devem apresentar gosto e sabor característicos do produto. Entregue sem deformidades e defeitos. Em caixa intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Caixa com 30 unidades de 16 gramas	90	35,25
83	Chocolate meio amargo 50% de cacau	Produto contendo: açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, emulsificante: lecitina de girassol,	Embalagem com 500 gramas	40	46,92



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00

Fone: (54) 3372-1334

		aromatizante natural. Isento de gordura vegetal hidrogenada.			
84	Chuchu	Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega, são e satisfazer as seguintes condições mínimas: a) ser de colheita recente, ser fresco e ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; d) a polpa e a casca deverão estar intactas, limpas e firmes; e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; f) não apresentar rachaduras ou cortes anormais e mofo.	KG	11	6,50
85	Chuleta Suína	Proveniente de espécie suína, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, sem adição de água, aditivos, ou coadjuvantes, livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).	KG	10	18,30
86	Coco, ralado, sem açúcar	COCO RALADO, sem açúcar. Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara, sem açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	Embalagem com 100 gramas	124	7,26
87	Coco seco ralado	Coco ralado desidratado SEM AÇÚCAR. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca, sem sinais de	Embalagem com 1 kg	10	44,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

		oxidação. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.			
88	Coco ralado úmido e adoçado	Coco ralado úmido e adoçado.	Embalagem 100 gr	74	6,63
89	Colorífico	Também conhecido como COLORAU é o produto preparado à base de urucum (Bixa orellana), fruto do urucuzeiro e fubá de milho processados industrialmente com seleção da matéria-prima, sob condições adequadas de higiene no processo de secagem e manipulação das sementes e embalado também em condições adequadas de higiene. Pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalagem de 500 gramas. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem com 500 gramas	17	9,16
90	Confete colorido sabor chocolate	Pastilhas de chocolate confeitadas coloridas, de primeira qualidade. Devem apresentar gosto e sabor característicos do produto. Entregue sem deformidades e defeitos. Em caixa intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Pacote de 1 kg	41	20,70
91	Corante Alimentício a base d'água	CORANTE LIQUIDO PARA ALIMENTOS 10ML	Embalagem com 10ML	146	2,29
92	Costela Suína	Proveniente de espécie suína, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, sem adição de água, aditivos, ou coadjuvantes, livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal – Prefeitura de Marcelino Ramos).	KG	30	27,50
93	Coxa e	Embalagem contendo apenas coxa e sobrecoxa com osso, sem	KG	160	12,56



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00

Fone: (54) 3372-1334

	Sobrecoxa	dorço, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar sinais de recongelamento, formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. O produto deverá respeitar o limite máximo de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura. Deverá ser acondicionada em primária constituída de plástico atóxico transparente, selada, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos, com rotulagem conforme a legislação vigente contendo dados do fabricante (nome do produto, marca, informações nutricionais, temperatura de armazenamento, data de validade), com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal Prefeitura de Marcelino Ramos. Validade: mínimo 3 meses a partir da entrega. Em pacote de 1 kg.			
94	Coxinha da Asa de Frango	Coxinha da asa de frango	KG	120	18,10
95	Cravo da Índia	Cravo, deve ser constituído por botões florais de espécimes vegetais genuínos, são e limpos. Possuir aspecto de botão floral maduro, dessecado, cor: pardo-negra, pardo-escuro, ou pardo avermelhada, cheiro: fortemente aromático, característico, bem como sabor: pungente, característico. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem com 40 gramas	62	9,80
96	Creme de leite UHT	Ingredientes: creme de leite e estabilizante fosfato dissódico. Creme de leite esterilizado, homogêneo, UHT - Embalagem com 200 gramas. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).	Embalagem 200 gramas	284	4,96
97	Creme de leite UHT - sem lactose	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE - Creme de leite padronizado a 20% de gordura, espessantes, estabilizantes e enzima lactase. Creme de Leite UHT Homogeneizado para dietas com Restrição de Lactose - Zero Lactose. Deve ter na embalagem: NÃO CONTÉM GLUTÉN. Embalagem de Tetra-Pack. Embalagem de 200g. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número	Embalagem 200 gramas	222	6,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

		do lote. Validade de 12 meses a contar da data da entrega.			
98	Cuca caseira – sem recheio	Tipo colonial sem recheio. Embalagem plástica atóxica. Com a identificação do produto, rótulo com ingredientes e valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade. Estabelecimento com alvará sanitário junto a secretaria de saúde do estado.	Kg	110	25,50
99	Doce de Frutas Caseiro	Doce de Fruta: abóbora ou amora ou figo ou maçã ou pera ou pêsego ou uva ou goiaba ou morango. Doce de fruta é o produto obtido pela cocção, de frutas, inteiras ou em pedaços, polpa ou suco de frutas, com açúcar e água sem a adição de corantes ou conservantes. Com rotulagem conforme a legislação vigente e Estabelecimento com alvará sanitário junto a secretaria de saúde do estado. Validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	Embalagem de 1 Kg	26	47,24
100	Doce de Leite	Doce de Leite cremoso. Apresentação: Pote de Polietileno de 1kg Ingredientes: Leite, açúcar, estabilizante, conservante. Não contém glúten. Características Técnicas: Sem soro de leite na composição. Não deverá ter grumos de açúcar, calda de caramelo, bolor e estufamento, massa heterogênea e coloração não característica.	Embalagem de 1 Kg	51	23,00
101	Doce de Leite	Doce de Leite cremoso. Apresentação: Pote de Polietileno de 350gr Ingredientes: Leite, açúcar, estabilizante, conservante. Não contém glúten. Características Técnicas: Sem soro de leite na composição. Não deverá ter grumos de açúcar, calda de caramelo, bolor e estufamento, massa heterogênea e coloração não característica.	Embalagem 350 gr	34	9,50
102	Erva Doce	Erva Doce - constituídas de folhas, sãs secas e limpas, aspecto de cor, cheiro e sabor próprios. Pacote de 40 gramas. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem com 40 gramas	118	6,99
103	Erva-mate tradicional	Produzida com ervais selecionados, proporcionando o mais puro chimarrão com as propriedades naturais da erva-mate. Tipo PN1 (mín 70% de folhas), sem açúcar. Embalagem intacta contendo	Embalagem com 1 kg	390	14,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00

Fone: (54) 3372-1334

		informações do produto, marca do fabricante e data da fabricação.			
104	Ervilha in natura - CONGELADA	Ervilha congelada, 100% natural, não podendo conter conservantes. Embalados em sacos plásticos atóxicos, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o peso líquido, prazo de validade, marca, procedência, condições de armazenamento, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente.	Embalagem de 300 gramas	148	10,53
105	Essência de baunilha 30ml	Essência de baunilha 30ml	UN	61	29,70
106	Extrato de Tomate	Extrato de tomate simples concentrado deverá ser preparado com frutos maduros, selecionados, são. Contendo polpa de tomate, sem pimenta, sem aditivos químicos. Aparência: massa mole; Cor: vermelha; Odor: próprio; Sabor: próprio; Embalagem não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Com rotulagem conforme a legislação vigente e Estabelecimento com alvará sanitário junto a secretaria de saúde do estado.	Embalagem com 340 gramas	196	5,96
107	Farelo de trigo	Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem de 150 gramas	30	5,88
108	Farinha de arroz	Farinha feita apenas com grãos de arroz. Sem glúten. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem de 1 KG	16	10,50
109	Farinha de aveia	Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem com 1 kg	53	14,50
110	Farinha de mandioca	Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento	Embalagem com 1 Kg	85	10,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00

Fone: (54) 3372-1334

		licenciado pela Secretaria de Saúde.			
111	Farinha de Milho	Farinha de milho média enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem com 1 Kg	66	6,25
112	Farinha de Rosca	FARINHA DE ROSCA; isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pacote 1 Kg	25	10,50
113	Farinha de trigo	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL. Deverá ser enriquecida com ferro e ácido fólico, ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada e nem rançosa. Validade: 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem: Saco de papel próprio, novo, limpo e que protejam o produto de dano interno ou externo resistente e lacrado de cor branca. De acordo com a legislação vigente.	Embalagem com 5 kg	153	21,13
114	Farinha de trigo integral	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios. Embalagem de papel de 1kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 4 meses a contar da data da entrega. Com registro no Ministério da Agricultura.	Embalagem com 1 kg	60	6,33
115	Farinha Sem Glúten	Mistura de farinhas sem glúten, para preparações culinárias contendo: farinha de arroz, fécula de batata, fécula de mandioca.	Embalagem com 1 kg	11	29,90
116	Feijão Preto	Feijão classe preto, novo, tipo 1, grupo 1 não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes (grãos partidos ou pedras), materiais terrosos, sujidades, misturas de outras espécies, bolor, mofo, caruncho, rendimento	KG	14	10,56



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00

Fone: (54) 3372-1334

		inadequado. Embalagem: intacta, acondicionadas em pacotes de plástico transparente contendo 1Kg de peso líquido.			
117	Fermento biológico, levedura	Fermento biológico seco. Isento de mofo e substância nociva. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem de 50 gramas	64	27,50
118	Fermente em pó, químico	Fermento em pó químico. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem de 250 gramas	138	11,36
119	Figo em calda enlatado	Figo em calda enlatado, com peso líquido 850g, peso drenado 400g.	UN	36	16,16
120	Filtro de Papel	Filtro para café nº 103	Caixa 30 un.	63	7,19
121	Flocão de milho para cuzcuz	Farinha de milho flocada contendo apenas milho como ingrediente.	Pacote de 500 gramas	40	5,25
122	Frango Inteiro	Inteiro, resfriado, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico.	KG	150	16,25
123	Galão de Água	Galão de Água Mineral 20 litros	UN	89	26,00
124	Gelatina	Gelatina em pó vários sabores, acondicionado em caixas com 85grs, 1ª qualidade.	Caixa	110	1,75
125	Gelatina incolor sem sabor	Embalagem contendo apenas o ingrediente gelatina incolor em pó.	Embalagem com 2 pacotes de 12 gramas cada	20	4,99
126	Geleia zero açúcar	Especial para dietas que não podem utilizar açúcar.	Embalagem de 210 gramas	17	24,20
127	Gengibre em pó	Embalagem contendo apenas gengibre desidratado em pó	Embalagem com 24 gramas	28	2,99
128	Gergelim	Gergelim semente para uso em confeitaria, prazo de validade de no mínimo 12 meses. Com rotulagem conforme	Embalagem de 150	50	21,98



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

		a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	gramas		
129	Goiabada	Doce de Goiaba - goiabada especial, em corte, sem adição de corantes, acondicionado em embalagem de 300 gramas, contendo a descrição das características do produto.	Embalagem com 300 gramas	101	4,90
130	Iogurte	Produto obtido a partir de leite ou leite reconstituído e/ou derivados de leite, reconstituídos ou não, fermentado ou não, com ou sem adição de outros ingredientes, onde a base láctea represente pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. Sabores: coco, salada de frutas, morango. Deve ter Certificado de Inspeção Federal ou Estadual. Embalagem primária, resfriado.	Embalagem de 1 litro	290	8,66
131	Iogurte diet - zero açúcar	Especial para dietas que não podem utilizar açúcar.	Embalagem com 170 gramas	180	4,02
132	Iogurte sem lactose	IOGURTE ZERO LACTOSE - Iogurte sem lactose composto por leite desnatado pasteurizado, preparado de fruta, enzima lactase, fermento lácteo, espessantes e edulcorantes. Embalagem de 150 ml. Deve estar escrito na embalagem "zero lactose". A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote, com, identificação, com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos). Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega.	Embalagem de 150 ml	160	4,10
133	Ketchup	Embalagem hermeticamente vedada, contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote.	Embalagem com 400 gramas	28	7,46
134	Kiwi	Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega, são e satisfazer as seguintes condições mínimas: a) ser de colheita recente, ser fresco e ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem	KG	120	33,99



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

		física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; d) a polpa e a casca deverão estar intactas, limpas e firmes; e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; f) não apresentar rachaduras ou cortes anormais e mofo.			
135	Laranja	Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega, são e satisfazer as seguintes condições mínimas: a) ser de colheita recente, ser fresco e ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato; c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; d) a polpa e a casca deverão estar intactas, limpas e firmes; e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; f) não apresentar rachaduras ou cortes anormais e mofo.	KG	189	6,46
136	Leite Condensado	Apresentando características sensoriais e físico-químicas adequadas. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde. Com rotulagem conforme a legislação vigente. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal – Prefeitura de Marcelino Ramos).	Embalagem com 395 gramas	260	6,95
137	Leite condensado, sem lactose	LEITE CONDENSADO SEM LACTOSE - produzido com leite Integral, açúcar e enzima lactase. Embalagem: caixa 395g. Deve estar escrito na embalagem "zero lactose". A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega	Embalagem com 395 gramas	44	9,13
138	Leite de Coco	Leite de coco para uso culinário, de origem vegetal, sem açúcar e sem lactose.	Embalagem com 200 ml	126	6,13
139	Leite Integral	LEITE DE VACA: TIPO C, UHT, INTEGRAL EMBALAGEM não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais,	1 Litro	268	6,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00

Fone: (54) 3372-1334

		lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagem 1 litro.			
140	Leite em Pó Integral	Leite em pó integral instantâneo obtido por desidratação do leite de vaca integral puro e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Não conter glúten, apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados, podendo conter vitaminas e minerais desde que mencionados. Embalagem 1 kg. Com rotulagem conforme a legislação vigente. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal – Prefeitura de Marcelino Ramos).	Embalagem com 1kg	104	43,25
141	Leite sem lactose, UHT	Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Embalagem tetrapak de 1 litro, e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega.	Embalagem de 1 litro	62	7,40
142	Lentilha	Lentilha, seca, tipo 1, classe média, de 1ª qualidade, isenta de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidados, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção de última safra. Embalagem plástica resistente e transparente com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem 1 KG	10	23,00
143	Limão Taiti	Limão Taiti	KG	35	8,23
144	Linguiça Suína	Linguiça, suína, crua, sem aditivos químicos e pimenta. Preparada apenas temperos naturais. Embutida em envoltório natural ou artificial submetido ao processo tecnológico adequado, cor, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidade. CONGELADA. Embalagem de 1 kg, com a identificação do produto, rótulo com ingredientes e valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal – Prefeitura de Marcelino Ramos).	KG	90	29,67
145	Linguiça tipo Calabresa	Embutida em envoltório natural ou artificial submetido ao processo tecnológico adequado, cor, cheiro e	KG	30	44,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

		sabor característico, com ausência de sujidade. CONGELADA. Embalagem de 1 kg, com a identificação do produto, rótulo com ingredientes e valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal – Prefeitura de Marcelino Ramos).			
146	Linguíça tipo Calabresa Fatiada	Fatiada, cor, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidade. Com a identificação do produto, rótulo com ingredientes e valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal – Prefeitura de Marcelino Ramos).	Embalagem 200 gr	90	15,95
147	Linguicinha Toscana	FRESCA, TIPO TOSCANA, PREPARADA COM CARNE NAO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NAO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERACAO ADEQUADA	KG	145	25,95
148	Linhaça	LINHAÇA MARROM OU DOURADA, sem sujidade ou gravetos, primeira qualidade. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 200g do produto. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Embalagem com 200 gramas	22	8,66
149	Maçã	Maçã nacional fugi ou gala: de primeira qualidade, frescas e sãs. Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega, sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: a) ser de colheita recente, ser fresco e ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; d) a polpa e a casca deverão estar íntactas, limpas e firmes; e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; f) não apresentar rachaduras ou cortes anormais e mofo.	KG	320	12,96
150	Maionese	MAIONESE; industrializada de primeira qualidade.	Embalagem com 400	50	7,83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00

Fone: (54) 3372-1334

			gramas		
151	Mamão Formosa	MAMÃO FORMOSA. Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega, sãos e satisfazer as seguintes condições mínimas: a) ser de colheita recente, ser fresco e ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; d) a polpa e a casca deverão estar intactas, limpas e firmes; e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; f) não apresentar rachaduras ou cortes anormais e mofo.	KG	150	12,49
152	Mandioca Descascada	Mandioca amarela/branca de colheita recente e com bom cozimento. Descascado, congelada, com coloração e aspectos característico, livre de sujidades, em boas condições de consumo. Embalada em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, de forma que os produtos sejam entregues íntegros e etiquetados com identificação do peso e data de produção e validade. Estabelecimento com alvará sanitário junto a secretaria de saúde do estado.	KG	12	9,96
153	Manteiga sem sal	MANTEIGA, sem sal de primeira qualidade. Com rotulagem conforme a legislação vigente. Com rotulagem conforme a legislação vigente. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal – Prefeitura de Marcelino Ramos).	Embalagem 1 KG	74	53,00
154	Margarina	MARGARINA VEGETAL COM SAL; Cor, odor e sabor próprio sem ranço; consistência característica e aspecto homogêneo, sem apresentar mofo na superfície ou “aspecto derretido”. Margarina ou creme vegetal: contendo água, óleos vegetais, sal, vitaminas A, D e E, corante natural, conservantes e aromatizantes, desde que permitidos pela legislação. <u>NÃO PODERÁ CONTER LEITE E DERIVADOS NA COMPOSIÇÃO.</u> Sem gordura vegetal trans e	Pote com 500 gramas	114	9,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

		colesterol. Características: cor, odor, sabor e consistência características. Embalagem primária: pote plástico com tampa, atóxico, resistente, com lacre de proteção intacto, pesando 500 gramas. Com registro no Ministério competente. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde e Registro no MAPA.			
155	Marshmallow camping estilo americano branco	Composição: xarope de glicose, açúcar, água, amido modificado, gelificante: gelatina, regulador de acidez: pirofosfato tetrassódico e aromatizante idêntico ao natural de baunilha. Não contém glúten. Alergênicos e/ou intolerantes presentes: não contém.	Pacote de 250 gramas	120	15,44
156	Massa de pastel disco médio	Massa fresca. Ingredientes: farinha de trigo especial, água, gordura animal, sal açúcar.	Embalagem de 400 gramas	110	7,43
157	Massa Seca tipo Espaguete	Massa seca tipo espaguete em embalagem de 500 gramas	Embalagem 500 gr	36	6,33
158	Mel de Abelha	Mel Puro de abelha, em potes plásticos 1kg, lacre inviolável, embalagem de uso único. Com a identificação do produto, rótulo com ingredientes e valor nutricional, peso, fabricante, data da embalagem e validade. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).	Embalagem com 1 Kg	28	45,25
159	Milho In Natura congelado	Milho in natura congelado, 100% natural, não podendo conter conservantes. Embalados em sacos plásticos atóxicos, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o peso líquido, prazo de validade, marca, procedência, condições de armazenamento, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente.	Embalagem 300 gramas	190	10,37
160	Milho pipoca, grãos cru	Milho para pipoca tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem de 500 gramas. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem de 500 gramas	178	5,99



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00

Fone: (54) 3372-1334

161	Mini pastilhas coloridas com sabor de chocolate	Ingredientes: açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau, leite em pó, soro de leite, glucose, massa de cacau, maltodextrina, sal aromatizante. Não contém glúten.	Caixa com 18 unidades de 18 gramas	200	27,00
162	Moranga Cabotiá	Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega, são e satisfazer as seguintes condições mínimas: a) ser de colheita recente, ser fresco e ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; d) a polpa e a casca deverão estar intactas, limpas e firmes; e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; f) não apresentar rachaduras ou cortes anormais e mofo	KG	12	5,50
163	Morango	Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega, são e satisfazer as seguintes condições mínimas: a) ser de colheita recente, ser fresco e ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; d) a polpa e a casca deverão estar intactas, limpas e firmes; e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; f) não apresentar rachaduras ou cortes anormais e mofo.	Embalagem com 250 gramas	220	13,50
164	Nata	NATA em potes plásticos de 300g com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso, identificação do fornecedor. Com	Embalagem de 300 gramas	128	11,43



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

		rotulagem conforme a legislação vigente. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).			
165	Noz Moscada em Grão	Noz-moscada em GRÃO. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem com 28 gramas	17	6,95
166	Noz-moscada em pó	Embalagem contendo apenas noz moscada em pó	Embalagem com 100 gramas	74	7,95
167	Nozes	Nozes	Embalagem de 100 gramas	60	27,50
168	Óleo de soja	Óleo de soja refinado Tipo 1, embalagem pet - produto obtido do grão de soja. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem de 900ml. Com rotulagem conforme a legislação vigente, proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde e devidamente registrado nos órgãos competentes.	Embalagem com 900 ml	291	7,82
169	Orégano Desidratado	Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Embalagem 100 gramas. Com rotulagem conforme a legislação vigente. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem com 100 gramas	126	13,08
170	Ovos de galinha	Ovos de galinha pesando no mínimo 50 gramas por unidade, isento de fungos e substancias toxicas, limpos, com casca lisa, resistente e sem rachaduras ou deformações, com calcificação uniforme e formato característico. Acondicionados em embalagem apropriada. Embalagem em dúzia. Com rotulagem conforme a legislação vigente. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).	Caixa com 12 unidades	376	11,33
171	Pacote de bala mastigável frutas sortidas	Bala mastigável sortida nos sabores: framboesa, morango, banana e abacaxi. De boa qualidade.	Embalagem de 600 gramas	218	13,70
172	Palito de Dente	Produzido com madeira 100% reflorestada.	Caixa com 200 un.	70	3,15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

173	Palito de Churrasco	Palitos de churrasco com 50 unidades, de bambu 100% natural com pontas. Não soltam farpas, resistentes, medida 30 cm.	Pacote com 50 unidades	280	6,99
174	Pão de cachorro quente	Pão sem gordura hidrogenada. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade. As embalagens devem ser de 01 kg e devem ser transparentes, lacradas com garantia de higiene e consistência adequada. Com a identificação do produto, rótulo com ingredientes e valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade. Estabelecimento com alvará sanitário junto a Secretaria de Saúde do Estado.	KG	363	20,25
175	Pão de Forma	Pão de forma para sanduiche fatiado branco, integral e de milho. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, que se utilizem insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos industrializados. As embalagens devem ser transparentes, lacradas com garantia de higiene e consistência adequada. Com a identificação do produto, rótulo com ingredientes e valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade. Estabelecimento com alvará sanitário junto a secretaria de saúde do estado.	KG	270	21,50
176	Pão Francês	Pão francês branco. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade. As embalagens devem ser transparentes, lacradas com garantia de higiene e consistência adequada. Com a identificação do produto, rótulo com ingredientes e valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade. Estabelecimento com alvará sanitário junto a secretaria de saúde do estado.	KG	480	13,83
177	Pão Francês Integral	Pão Frances integral. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade. As embalagens devem ser transparentes, lacradas com garantia de higiene e consistência adequada. Com a identificação do produto, rótulo com ingredientes e valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade. Estabelecimento com alvará sanitário junto a secretaria de saúde do estado.	KG	50	16,49
178	Pasta de	Produto pastoso feito com apenas	Embalagem	7	20,16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

	amendoim	amendoins bem maturados de tamanho uniforme, limpos, secos, torrados e moídos por processos de moagem superfino. Isento de sabores adicionados (chocolate, cacau, avelã, café, coco ralado, dentre outros) açúcares, sal, leite, lactose, glúten, aromatizantes e conservantes. Isento de cascas, películas, fungos e sujidades. O produto deve possuir odor e sabor naturais. Embalagem plástica, resistente, totalmente vedada, com volume mínimo de 500g. Recomendações de armazenamento. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade, peso do produto em local visível no rótulo, informações aos alérgicos e glúten. Validade de 8 meses na data de entrega. Deve ter a qualidade Certificada Pró-Amendoim-selo ABICAB.	de 500 gramas		
179	Peito de Frango Sem Osso	Embalagem contendo o local de origem do produto, peso, data de embalagem, data de vencimento e lote. Produto sem qualquer tipo de tempero, rotulado de acordo com a legislação vigente, com o nome e endereço do abatedouro, e registro no SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal Prefeitura de Marcelino Ramos). Validade mínimo 03 meses a partir da entrega.	KG	270	23,83
180	Pepino em Conserva	Tipo suave. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade.	UN.	92	12,66
181	Pêssego em calda enlatado	Pêssego enlatado em calda, peso líquido 800g, peso drenado 450g.	UN.	136	11,87
182	Picolé cremoso profissional base leite + base água	Picolé super macio, feito com suco de fruta, sabores diversos, sem gorduras trans, sem sódio, feito com a poupa da fruta a base de água/leite, embalado individualmente, com peso mínimo de 58g, com validade mínima de 1 (um) mês a contar da data de entrega. Acondicionado e transportado em temperatura inferior a 0°C, para que permaneça congelado. Deve conter na embalagem data de fabricação, peso e validade e informação nutricional. Deve ser fornecido congelado em caixas isotérmicas.	Embalagem com 58 gramas	1.400	5,88
183	Picolé de	Picolé super macio, feito com suco de	Embalagem	1.400	6,13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00

Fone: (54) 3372-1334

	fruta	fruta, sabores diversos, sem gorduras trans, sem sódio, feito com a poupa da fruta a base de água, embalado individualmente, com peso mínimo de 58g, com validade mínima de 1 (um) mês a contar da data de entrega. Acondicionado e transportado em temperatura inferior a 0°C, para que permaneça congelado. Deve conter na embalagem data de fabricação, peso e validade e informação nutricional. Deve ser fornecido congelado em caixas isotérmicas.	com 58 gramas		
184	Pimentão amarelo	Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega, são e satisfazer as seguintes condições mínimas: a) ser de colheita recente, ser fresco e ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato; c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; d) a polpa e a casca deverão estar intactas, limpas e firmes; e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; f) não apresentar rachaduras ou cortes anormais e mofo.	Kg	12	34,83
185	Pimentão Verde	Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega, são e satisfazer as seguintes condições mínimas: a) ser de colheita recente, ser fresco e ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato; c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; d) a polpa e a casca deverão estar intactas, limpas e firmes; e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; f) não	KG	14	14,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00

Fone: (54) 3372-1334

		apresentar rachaduras ou cortes anormais e mofo.			
186	Pimentão vermelho	Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega, são e satisfazer as seguintes condições mínimas: a) ser de colheita recente, ser fresco e ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; d) a polpa e a casca deverão estar intactas, limpas e firmes; e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; f) não apresentar rachaduras ou cortes anormais e mofo.	Kg	12	30,75
187	Pipoca doce	Ingredientes: canjica (milho), açúcar. Deve apresentar ainda informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor e ser livre de gorduras trans.	Embalagem com 80 gramas	2.212	3,50
188	Pirulito maçã do amor	Porção de 20g (unidade), valor energético 74kcal (4%) carboidratos 18g (6%) sódio 5mg (0%). Pirulito com recheio mastigável sabor artificial de maçã e caramelo.	Embalagem com 480gr - 24 unidades	75	14,37
189	Pirulito mastigável yogurte	Produzido com sabor natural de yogurte. Valor energético 45kcal = 192kj Carboidratos 10g Gorduras totais 0,6g	Embalagem com 50 unidades	166	41,75
190	Pirulito plano	Pirulito plano; Sabor: sortidos	Embalagem com 500 gr	166	19,95
191	Polvilho azedo	Polvilho azedo, tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula. Embalagem de 500 gramas. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem com 500 gramas	336	6,49
192	Polvilho Doce	Polvilho doce, tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula. Embalagem de 500 gramas. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela	Embalagem com 500 gramas	346	8,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00

Fone: (54) 3372-1334

		Secretaria de Saúde.			
193	Presunto	Presunto magro, cozido, fatiado, fatia aproximada com 25g, embalagem a vácuo, tipo cozido, contendo como ingrediente principal carne suína magra, isenta de carne mecanicamente separada, temperatura de conservação.	Embalagem com 200 gramas	102	8,28
194	Presunto Fatiado	Presunto cozido, de suíno magro, obtido de pernil ou outra parte do suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor, sabor próprios, isento de sujidades, parasito e larvas, acondicionado em saco plástico transparente.	Embalagem com 1 Kg	124	65,95
195	Ponta da Costela Bovina	Proveniente de espécie suína, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, sem adição de água, aditivos, ou coadjuvantes, livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal – Prefeitura de Marcelino Ramos).	KG	60	34,50
196	Queijo - Fatiado	Com a identificação do produto, rótulo com ingredientes e valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal – Prefeitura de Marcelino Ramos).	Embalagem com 1 Kg	316	37,50
197	Queijo mussarela sem lactose	QUEIJO COLONIAL FATIADO, SEM LACTOSE fatiado, refrigerado, pasteurizado, com aroma e odor característicos, sem a presença de mofos ou bolores e sujidades. Embalagem de 1 kg, com data de fabricação e de validade, com rótulo, identificação, informação nutricional, com registro SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal – Prefeitura de Marcelino Ramos). VALIDADE de no mínimo 1 mês a partir da data da entrega.	Embalagem de 150 gramas	46	14,00
198	Queijo Parmesão ralado	Ralado, embalagem com no mínimo 40g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura, livres de resíduos e sujidades, embalados em plástico transparente. Unidades de 1 kg. Com a identificação do produto, rótulo com ingredientes e valor	Embalagem com 40 gramas	298	7,49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

		nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).			
199	Refresco em Pó	Refresco em pó, sabores diversos.	Embalagem com 25 gramas	20	0,99
200	Refrigerante	Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação.	Garrafa Pet 2L	160	8,09
201	Repolho Verde	Características: Verde, em unidades com peso entre 1100 e 2500 gramas cada. Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega, são e satisfazer as seguintes condições mínimas: a) ser de colheita recente, ser fresco e ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; d) a polpa e a casca deverão estar intactas, limpas e firmes; e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; f) não apresentar rachaduras ou cortes anormais e mofo.	UN	27	11,76
202	Requeijão Cremoso	Requeijão cremoso tradicional. Com rotulagem conforme a legislação vigente. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).	Embalagem com 180 gramas	76	8,23
203	Requeijão Cremoso	Requeijão cremoso tradicional. Com rotulagem conforme a legislação vigente. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega. Com SIF, CISPOA,	Embalagem com 400 gramas	116	18,07



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

		SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).			
204	Requeijão cremoso, SEM LACTOSE	REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE. Ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, enzima lactase, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega. Com rotulagem conforme a legislação vigente. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).	Embalagem com 180 gramas	60	10,75
205	Ricota Fresca	Não maturada, obtida do soro do leite de vaca, massa branca, consistência macia e quebradiça, sabor suave e cremoso, com textura leve, baixo teor de gordura, sem passar por processo de defumação, sem ingredientes adicionais, embalado com filme plástico com barreira termoencolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro nos órgãos competentes e carimbo de inspeção. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	Embalagem com 200 gramas	150	6,10
206	Sagu	Sagu de mandioca. Embalagem plástica de 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Com rotulagem conforme a legislação vigente. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem com 500 gramas	156	9,73
207	Sal amoníaco	Para utilização em produtos de panificação. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem com 100 gramas	92	12,35
208	Sal Iodado	Sal refinado, iodado por quilo de acordo com a Legislação Federal	Embalagem	125	3,49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

	Refinado	Específica. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde	com 1 Kg		
209	Salsa, crua	Porção composta de salsa, frescos e verdes, com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração de tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos. Maço com peso médio de 300 gramas por unidade.	Maço	120	6,25
210	Salsicha	Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo. Deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característico. Não será aceito produto que apresente superfície úmida e/ou pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. Deverá ser acondicionada em embalagem atóxica transparente, devidamente rotulado de acordo com a legislação vigente. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal – Prefeitura de Marcelino Ramos)	Embalagem com 2.800 gramas	216	37,50
211	Sardinha em óleo	SARDINHA EM CONSERVADA EM ÓLEO COMESTÍVEL com as seguintes características: pescado em conserva, sardinhas inteiras, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal, não contém conservantes, não contém glúten. Aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem, danificação da lata, sujidades, parasitas e larvas. Com rotulagem conforme a legislação vigente. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal – Prefeitura de Marcelino Ramos). Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Lata com 250 gramas	20	12,83
212	Semente de girassol crua e sem casca	Embalagem contendo apenas semente de girassol crua e sem casca	Embalagem de 100 gramas	21	3,99
213	Suco de Uva, Natural	Suco de uva tinto natural, sem adição de água, açúcar, corantes e conservantes. Não alcoólico. 100% natural. Sem necessidade de refrigeração para estocagem. Com a identificação do produto, rótulo com ingredientes e valor nutricional, peso,	Litro	470	16,07



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

		fabricante, data da fabricação e validade. Registro no MAPA.			
214	Tâmara seca sem caroço	Sem caroço, desidratada, inteiras, isenta de fermentações, manchas, defeitos e mofos. Isenta de açúcares e conservantes. Sabor característico, isento de sabores estranhos. Textura macia. Embalagem de 1 kg hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem deve apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Informação aos alérgicos. Pode ser orgânico. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	Embalagem de 1 kg	10	6,75
215	Tapioca - goma hidratada	GOMA DE MANDIOCA HIDRATADA. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem de 500 gramas	90	6,75
216	Tomate	Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega, são e satisfazer as seguintes condições mínimas: a) ser de colheita recente, ser fresco e ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; d) a polpa e a casca deverão estar intactas, limpas e firmes; e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; f) não apresentar rachaduras ou cortes anormais e mofo.	KG	310	11,16
217	Trigo para quibe	Trigo para quibe, torrado e quebrado. Com rotulagem conforme a legislação vigente e proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	Embalagem de 500 gramas	50	9,12
218	Uva de mesa	Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega, são e satisfazer as seguintes condições mínimas: a) ser de colheita recente, ser fresco e ter atingido o máximo de tamanho,	KG	175	25,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00

Fone: (54) 3372-1334

		<p>aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade;</p> <p>b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato;</p> <p>c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor;</p> <p>d) a polpa e a casca deverão estar intactas, limpas e firmes;</p> <p>e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca;</p> <p>f) não apresentar rachaduras ou cortes anormais e mofo.</p>			
219	Uva passa branca	<p>Sem semente, desidratada, inteiras, isenta de fermentações, manchas, defeitos e mofo. Isenta de açúcares e conservantes. Sabor característico, isento de sabores estranhos. Textura macia. Embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem deve apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Informação aos alérgicos. Pode ser orgânico. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.</p>	Embalagem de 150 gramas	116	10,99
220	Uva passa preta	<p>Sem semente, desidratada, inteiras, isenta de fermentações, manchas, defeitos e mofo. Isenta de açúcares e conservantes. Sabor característico, isento de sabores estranhos. Textura macia. Embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem deve apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Informação aos alérgicos. Pode ser orgânico. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.</p>	Embalagem de 150 gramas	116	6,99
221	Vagem	<p>Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega, são e satisfazer as seguintes condições mínimas: a) ser de colheita recente, ser fresco e ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o</p>	KG	2	25,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00

Fone: (54) 3372-1334

		transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; d) a polpa e a casca deverão estar intactas, limpas e firmes; e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; f) não apresentar rachaduras ou cortes anormais e mofo.			
222	Vinagre de maçã	O Vinagre de Maçã é obtido a partir do suco de maçã que sofreu uma fermentação alcoólica.	Embalagem com 750 ml	100	5,78
223	Vinagre Tinto	Vinagre tinto, resultante da fermentação acética do vinho. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso, detritos de animais e vegetais. Rotulagem conforme a legislação vigente. Com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).	Embalagem de 2L	104	16,00
224	Vinagre Tinto	Vinagre tinto, resultante da fermentação acética do vinho. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso, detritos de animais e vegetais. Rotulagem conforme a legislação vigente. Com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).	Embalagem de 275ml	66	7,50
225	Confeito Granulado colorido	Granulado crocante colorido contém açúcar, amido de milho, óleo vegetal, sal, umectante glicerol, emulsificante lecitina de soja, anti-umectante silicato de magnésio, espessante goma arábica, aromatizante idêntico ao natural e corante artificial azul brilhante FCF, vermelho 40, tartrazina, amarelo crepúsculo FCF e eritrosina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA.	Embalagem de 1kg	50	39,00
226	Confeito Figura Estrelinha Mil cores	Açúcar, farinha de arroz, óleo vegetal de palma, glicose em pó, fécula de mandioca, umectante glicerol, espessantes goma arábica, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, glazeante talco, extrato de cacau e corantes vermelho 40, azul brilhante FCF, tartrazina e amarelo crepúsculo. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: PODE	Embalagem 150g	140	6,15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00

Fone: (54) 3372-1334

		CONTER SOJA E LEITE. COLORIDO ARTIFICIALMENTE.			
227	Açúcar Colorido	Açúcar, glicose em pó, corantes, umectante glicero, e espessante goma arábica, NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM CORANTE AMARELO TARTRAZINA.	Embalagem 500g	35	27,50
228	Melancia vermelha	Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega, são e satisfazer as seguintes condições mínimas: a) ser de colheita recente, ser fresco e ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; b) apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato; c) ser colhida e transportada cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; d) a polpa e a casca deverão estar intactas, limpas e firmes; e) não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; f) não apresentar rachaduras ou cortes anormais e mofo, pesando entre (6 a 10)kg cada unidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	KG	1550	5,13
229	Adoçante Dietético Sucralose Líquido	À base de sucralose Composto pelo edulcorante sucralose, extraído da cana de açúcar. Frasco de 65 ml ou superior. Selo de aprovação pelo Prazo de validade mínimo 12 meses a contara partir da data de entrega. Associação Nacional de Assistência ao Diabético (ANAD). Para alimentação especial.	Embalagem 65 Ml	11	10,49
230	Biscoito Integral Zero Açúcar	Farinha integral de trigo, óleo vegetal, fibra vegetal, fibra de ervilha, sal, edulcorante maltitol, regulador de acidez bicarbonato de sódio, fermento químico bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante.	Embalagem 170g	50	19,00
231	Biscoito Zero Lactose	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, corante, estabilizantes lecitina de soja, sal, sem lactose, sem colesterol,	Embalagem 280g	50	13,55
232	Salame	Salame colonial tipo italiano de carne suína, defumado. Com rótulo conforme	Kg	100	40,25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

		legislação vigente e registro de inspeção das unidades responsáveis.			
233	Canjica amarela	Grupo: canjica misturada Subgrupo: despeliculada Classe: amarela Tipo 1	Pacote com 500 gramas	100	8,69
234	Azeitona sem caroço	Azeitona verde inteira em conserva sem caroço, descaroçada mecanicamente.	Sache com 150 gramas	50	6,56
235	Saquinho para geladinho/sacolé - fino	Saco de Plástico liso atóxico, inodoro e incolor, para conservação de alimentos e para embalagens. COMPOSIÇÃO: Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) MEDIDAS: 4cm de largura X 23cm de altura.	Pacote com 100 unidades	40	6,99
236	Saquinho para geladinho/sacolé - largo	Saco de Plástico liso atóxico, inodoro e incolor, para conservação de alimentos e para embalagens. COMPOSIÇÃO: Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) MEDIDAS: 6 cm de largura X 24cm de altura.	Pacote com 100 unidades	40	8,99
237	Forma de papel para Cupcake nº0	Composição: Papel a base de celulose e quando colorido contendo pigmentos atóxicos. Cores variadas: Amarelo Girassol, Azul Bebê, Azul Royal, Laranja, Lilás, Marrom, Natural, Pink, Preta, Rosa Bebê, Verde Bandeira, Vermelho. Medidas aproximadas: 5cm x 4cm x 7cm (base x altura x boca).	Embalagem com 100 unidades	100	11,49
238	Forma de papel para panetone de 250 gramas	Forma para panetones de 250g. Feitas com papel forneável e antiaderente. Diâmetro aproximado: 11cm	Embalagem com 100 unidades	30	15,99
239	Confeito granulado de chocolate	Granulado chocolate macio para confeitaria. Ideal na decoração de bolos, tortas, biscoitos, doces em geral, e utilização nas pastas de sorvetes.	Pacote com 1 kg	10	27,50
240	Coentro em pó	Gênero: Alimentício Forma: Pó Condição: Seco Embalagem: Saco Polietileno Transparente Composição: Coentro.	Embalagem de no mínimo 100 grama	50	8,99
241	Mangerona desidratada	Gênero: Alimentício Forma: Pó Condição: Seco Embalagem: Saco Polietileno Transparente Composição: Mangerona	Embalagem de 100 grama	50	1,29
242	Tomilho	Gênero: Alimentício	Embalagem	50	2,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

	desidratado	Forma: Pó Condição: Seco Embalagem: Saco Polietileno Transparente Composição: tomilho	de 100 grama		
--	-------------	---	-----------------	--	--

4. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

4.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, convocará o vencedor à formalização do contrato no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021.

4.2. O prazo de que trata o item 4.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

4.3. Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções.

4.4. Decorrido o prazo da convocação, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura do contrato, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

4.4.1. Multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

4.4.2. Impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4.4.3. A multa deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5. DA EXECUÇÃO:

5.1. Após a assinatura do contrato, o objeto desta licitação deverá ser entregue, de ACORDO COM A NECESSIDADE do Município e mediante a sua solicitação.

5.2. O objeto deve ser entregue no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** após o envio das ORDENS DE COMPRAS, que se fará através de e-mail.

6. DO RECEBIMENTO:

6.1. O objeto será recebido pelo responsável do setor, com acompanhamento e fiscalização do recebimento do material adquirido, mediante o fornecimento da Nota Fiscal.

6.2. Os objetos da licitação deverão ser entregues na sede da Secretaria solicitante, durante o horário de expediente desta.

6.3. Os objetos deverão ser entregues no preço cotado no processo licitatório, no local indicado, sem qualquer reajuste, e livre de quaisquer outras despesas relativo ao transporte dos bens.

6.4. Além da entrega no local especificado, deverá a empresa contratada também descarregar e armazenar o material em local indicado por servidor, comprometendo-se ainda, integralmente, com eventuais danos causados a este.

6.5. Para todos os itens será avaliado o acondicionamento do material no momento da entrega, sendo que o mesmo não deverá apresentar-se com fissuras, sujo, danificado, com aparência duvidosa, diferente das especificações do Edital, sob pena de não aceitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

6.6. Não será aceito material de marca diferente daquela constante no contrato ou na proposta de preços apresentada.

6.7. Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste Edital será imediatamente notificada ao licitante vencedor que deverá fazer a substituição em, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, sendo de responsabilidade do licitante o ônus desta.

6.8. No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, serão aplicadas as sanções e penalidades constantes neste Edital.

6.9. No ato da entrega dos produtos, os fornecedores deverão levar o pedido até a Secretaria solicitante para a conferência das mercadorias entregues. O fornecedor ou o funcionário do comércio deverá aguardar e acompanhar a conferência da entrega do pedido, de acordo com a qualidade entregue e pedida, o prazo de validade e a adequação as especificações do produto conforme solicitado no edital.

6.10. A licitante deverá possuir depósito para armazenar os produtos perecíveis, no perímetro urbano do Município de Marcelino Ramos/RS, para fins de fiscalização.

7. DO PAGAMENTO:

Prazo de Pagamento	Até 10 dias após emissão de nota fiscal
Forma de Pagamento	Transferência bancária

7.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após entrega do objeto licitado e apresentação de Nota Fiscal, acompanhada do Termo de Garantia.

7.2. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

7.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida em moeda corrente do país.

7.4. O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

7.6. O contratante pagará a Nota Fiscal, somente à licitante vencedora, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

7.7. A empresa licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência, o número do Pregão.

7.8. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à Prefeitura.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

8.1. Serão gestores e fiscais do contrato:

Responsáveis	Nome	Função
---------------------	-------------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

Gestora	Aira Maria Bertolla Reisner	Secretária de Educação
Gestora	Eliane Franzen	Responsável Sec. de Saúde
Gestora	Patricia Patzlaff Brandolf	Secretária Turismo
Gestor	Claiton Rogério Bertolla	Secretário de Agricultura
Gestor	Ruy Carlos Ferri	Secretário Assistência Social
Fiscal	Diana Ilse Riquetti	Nutricionista

8.2. Os responsáveis acima farão o acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados e objetivos previstos no contrato, permitido o auxílio de terceiros.

8.3. A Contratada deve manter preposto, aceito pela Administração do Contratante, para representá-lo sempre que for necessário.

8.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8.5. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA, SE HOUVER:

9.1. A Contratada deverá garantir a qualidade do objeto, devendo atender a legislação e normas pertinentes.

9.2. No caso de defeito ou má execução, a Contratada deverá arcar com todas as despesas que por ventura ocorrerem para a realização da troca ou substituição do objeto, sem ônus ao Contratante.

9.3. A garantia terá início após a entrega e aceite dos mesmos.

9.4. A garantia compreende todo o objeto;

10. DAS ALTERAÇÕES, DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO DOS BENS:

10.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, no que couber.

10.2. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contrato.

10.3. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

11.1 O prazo de vigência terá início após a homologação do presente processo licitatório, com a assinatura da Ata de Registro de Preços entre as partes, sendo de **12 (doze) meses** a contar da assinatura da mesma, podendo ser prorrogado por igual período.

12. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO – PREÇO DE REFERENCIA:

12.1. Levantamento de preços com orçamentos e preços de aplicativo.

13. DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS:

13.1. Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente com este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação orçamentária:	Das secretarias solicitantes, conforme demanda
-----------------------	--

15. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

15.1. Determino que o Edital de Licitação ou Contrato seja elaborado de acordo com o presente Termo de Referência.

16. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

16.1. O julgamento das propostas será pelo regime de **MENOR PREÇO - POR ITEM**

17. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP?

Sim	X	Não
-----	---	-----

18. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Pregão Presencial	X	Pregão Presencial - Registro de Preços
Carta Convite		Tomada de Preços
Concorrência		Leilão
Dispensa de Licitação - Fundamento:		
Inexigibilidade - Fundamento:		

Marcelino Ramos – RS, 12 de agosto de 2024.

Andrigo Mileski
Secretário de Administração

Este Termo de Referência foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____ / ____ /24.

Assessoria Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...

Processo Administrativo de Licitação nº ...

Modalidade nº ...

Aos ... dias do mês de ... de 2024, nas dependências da Administração Municipal de Marcelino Ramos, sito à Praça Padre Basso, nº 15, bairro Centro, nesta cidade, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através de Modalidade, nº.../2024, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologada em .../.../2024, e publicada no endereço eletrônico: www.marcelinoramos.rs.gov.br, em .../.../2024, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento por item/lote, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços para **Aquisição de Gêneros Alimentícios**.

2. VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, e art. 8º, do Decreto Municipal nº 806/2024 de 07 de março de 2024, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

3. CONTRATO

3.1 Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM 1	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	(nome da empresa)	R\$
2ª colocada	...	R\$
3ª colocada	...	R\$
ITEM 2	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	(nome da empresa)	R\$
2ª colocada	...	R\$
3ª colocada	...	R\$
ITEM 3	LICITANTE	VALOR
...

4.2 Serão incluídos na presente ata, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 Na hipótese da alínea 6.5.3 do item 6.5, se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

5.2 As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração.

5.3 As entregas deverão ser efetuadas nos endereços determinados pelo OP, em dias úteis, das ___:___ às ___:___ horas.

5.4 Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

5.5.1 imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

5.5.2 em até **48 (quarenta e oito) horas** após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

6.1.1 quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

6.1.2 quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

6.1.3 quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

6.1.4 quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, sem aplicação das penalidades previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

6.2.1 quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;

6.2.2 falecimento do registrado.

6.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

6.5 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, sem a consequente aplicação das penalidades previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

6.5.1 quando por razão de interesse público;

6.5.2 quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

6.5.3 quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

6.6 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

7.1 Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

7.1.1 multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a **10 (dez) dias**, após o qual será considerado inexecução contratual;

7.1.2 multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

7.1.3 multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

7.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 Cabe aos **Gestores e Fiscal** proceder à fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3 As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

8.4 O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade semestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

9.1.1 greve geral;

9.1.2 calamidade pública;

9.1.3 interrupção dos meios de transporte;

9.1.4 condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

9.1.5 outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Marcelino Ramos.

11. CÓPIAS

11.1 Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

11.1.1 uma para o OG;

11.1.2 uma para a empresa registrada;e

11.1.3 uma para o OP.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo OG, abaixo assinado, e pelo(s) Sr.(s) ..., CPF nº ..., Carteira de Identidade ..., representando a(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Local, em ... de ... de 2024.

Órgão Gerenciador

Representante da Empresa x



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS

Processo de Licitação nº 214/2024

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços (Lei 14.133) nº 10/2024

AO

MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

DADOS DO FORNECEDOR						
FORNECEDOR:						
ENDEREÇO:						
CIDADE:					CEP:	
CNPJ:				IE:		
TELEFONE:			E-MAIL:			
CELULAR:			E-MAIL 2:			

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	PRODUTO	MARCA	UN	QTD	Valor (Unitário)	Valor (Total)
1						
TOTAL						

<p>VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.</p> <p>DADOS BANCÁRIOS NOME DO BANCO: AGÊNCIA: CONTA E DÍGITO</p>	<p>Data: ____/____/____</p> <p>Assinatura: _____</p> <p>Empresa:</p> <p>Carimbo:</p>
--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP

Processo de Licitação nº 214/2024

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 10/2024

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS – RS

Declaração de Enquadramento para ME e EPP

(Razão Social da licitante) _____,
através de seu Responsável Legal e Contador, declara, sob as penas da lei, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

E, por ser verdade,

Passo a presente.

_____, _____ de _____ de 20____.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

Nome completo e assinatura do contador da empresa